



EDITAL PÚBLICO DE ACESSO COMO VISITANTE AO EVENTO MULHERES QUE MOVIMENTAM

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida empreendedores do sexo feminino do Cariri, a se inscreverem para participação da Caravana empresarial para visita ao Evento Mulheres que movimentam a ser realizado no Centro de Convenções do Cariri dia 22 de novembro de 2023 na cidade do Crato -CE.

1. OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto a seleção empresas do setor de artesanato, comércio, serviços, industrial, produtor rural liderados pelo sexo feminino, para participarem como visitantes do evento Mulheres que movimentam.
- 1.2. As inscrições devem ser feitas pelo número do CNPJ (Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) ou registro do artesão com cadastro SICAB válido ou DAP no caso de produtor rural.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Presente edital visa selecionar até 78 (setenta oito) participantes como visitante ao evento Mulheres que movimentam dia 22 de novembro em Crato-CE, com objetivo de proporcionar aos participantes o acesso ao evento oportunizando participação nas palestras com enfoque no empreendedorismo feminino, visita a expositores de produtos artesanais da região do Cariri além de diversas empresas do ramo de comercio e serviços liderados por empreendedoras do sexo feminino.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

- 3.1. Ser artesão inscrito no Sicab ou possuir CNPJ como artesão. (registro atualizados)
- 3.3. Estar localizado na área de abrangência do regional Cariri.
- 3.4 No caso de produtor rural está inscrito com registro DAP ou NIRF atualizados;
- 3.5 no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte registro com CNPJ ativo

4. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

4.1 A participação do SEBRAE/CE se dará disponibilizando o transporte micro onibus (ida e volta) das cidades apartir dos seguintes roteiros com disponibilidade de 26 lugares cada transporte com destino final até ao local do evento.

Roteiro 01 micro onibus saindo da cidade de Barro e passando pelas cidades de Mauriti, Brejo Santo Missao Velha e Milagre

Roteiro 02 – micro onibus saindo da cidade de Varzea Alegre passando pela cidade de Farias Brito

Roteiro 03: micro onibus partindo da cidade de Campos Sales passando pelas cidades de Araripe, Nova Olinda Crato.



5. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 20 de novembro 2023 com inscrições online através de formulário específico.

6. DA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão fazer sua inscrição em formulário online indicado no Portal do Sebrae Ceará disponível no endereço

<https://forms.office.com/r/Zrc7PC5W6N>

6.2. A data limite para fazer a inscrição será o dia 20 de novembro das 2023 às 9h

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Etapa na qual o **SEBRAE/CE** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos, bem como se apresenta o documento de registro de sua empresa.

7.2. Nesta etapa, o **SEBRAE/CE** deverá:

I Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital;

7.3. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

7.3.1. **Eliminatório:**

I Empresas com localização fora de abrangência do SEBRAE Escritório regional do Cariri;

II. Empresa com faturamento superior a R\$ 3.600.000,00/ano.

III. Empresa que esteja inadimplente com o SEBRAE/CE;

IV pessoas físicas sem vinculação com nenhuma empresa artesanal, comercial, serviços e indústria;

V Menores de 18 anos

7.4 Serão selecionados os primeiros se inscreverem através do sistema de inscrição online e que atenderem às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado ou cancelar a inscrição.

7.5 Como o evento tem por objetivo divulgar e potencializar o empreendedorismo feminino serão considerados apenas inscrições do sexo feminino.

7.6 total de vagas disponíveis: 78



8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A lista dos participantes selecionados será divulgada no site <http://www.ce.sebrae.com.br>

9. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO

I Participar da programação do evento;

II Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do **SEBRAE/CE** e demais informações necessárias para o relatório final do evento;

III Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital a exemplo hospedagem, alimentação durante o traslado.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. Durante o período do evento, o **SEBRAE/CE** poderá colher informações de avaliação do evento junto às empresas participantes;

10 .3. No caso de verificação, pelo representante do **SEBRAE/CE**, da ausência das empresas beneficiadas na programação do evento, ou não participação sem justificativa nas reuniões, consultorias, capacitações e avaliações, quando necessário, a empresa ficará inabilitada de participar de outros eventos por até 2 anos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. **O SEBRAE/CE** poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

11.3. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 13 de Novembro de 2023